

L E I N.º 5191/2026
=DE 29 DE ABRIL DE 2026=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 006-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 127.087,99=(cento e vinte e sete mil, oitenta e sete reais, noventa e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0021.2.057 – Gestão da Assistência Social	
3.3.90.93.00.92.0510 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 16.751,49
3.3.90.93.00.02.0510 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 292,65
3.3.90.93.00.95.0800 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 108.494,45
3.3.90.93.00.05.0800 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 1.549,40
TOTAL-----	R\$ 127.087,99

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (115062) – BB – PMJ – EMENDA PARLAMENTAR CIRANDA VIVA – 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Federal -----	R\$ 108.494,45
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (115062) – BB – PMJ – EMENDA PARLAMENTAR CIRANDA VIVA – 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Federal -----	R\$ 1.549,40
2-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (111384) – BB – PM JARD – PROJETO CONDECA – 26.707-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 14.065,94
2-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (111384) – BB – PM JARD – PROJETO CONDECA – 26.707-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 246,11
3-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (128827) – BB – PMJ – APRIMORAMENTO CAD ÚNICO – 29.633-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 2.685,55
3-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (128827) – BB – PMJ – APRIMORAMENTO CAD ÚNICO – 29.633-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 46,54
Total-----	R\$ 127.087,99

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.11

OBJETIVO:

Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA:

Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	METAS	
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1	
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1	
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	1	
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	8	
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	2	
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	33	
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	4	
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	1	0	0	0
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	1	1	1	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	0	0	1	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	0	2	2	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	1	1	0	0
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	6	8	9	10
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	1	1	1	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	0%	3%	3%	4%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			22.420.087,99	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 006-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057	
Produto: Manutenção dos Serviços				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 21.776.087,99		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
5.240.087,99	5.260.000,00	5.460.000,00	5.816.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 006-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO: Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA: Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	1
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	6
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	0%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.391.087,99

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 006-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057
Produto: Manutenção dos Serviços	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.240.087,99
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 006-2026